ATA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2026

Às 14 horas do dia 25 de agosto de 2026, na Prefeitura Municipal de Curitibanos, Rua Cel. Vidal Ramos, 860 - Centro, Curitibanos/SC, reuniu-se a comissão de monitoramento e avaliação, nomeados pelas Portarias 481/2024, 1.006/2024, 639/2025, para seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC, para a celebração de Termo de Colaboração para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de ações que atendam o disposto no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, 23/07/2026. Abertos os trabalhos, verificou-se que a ACIC – Associação Empresarial de Curitibanos, CNPJ nº 83.453.001/0001-19, apresentou sua proposta do plano de trabalho no Requerimento sob o nº 000006247/2026.

A comissão de Seleção e julgamento analisou a proposta e avaliou de forma individualizada, atribuindo pontuação com base nos critérios de julgamento, por objeto, conforme segue:

Critérios de Julgamento	**Metodologia de Pontuação**	**Pontuação Máxima por Item**
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	4,0

(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	- Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do **caput** do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014.	2,0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	- Grau pleno da descrição (1,0) - Grau satisfatório da descrição (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	0,5
(D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	- O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência (1,0); - O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (0,5); - O valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério NÃO implica a eliminação da proposta, haja vista que, nos termos de colaboração, o valor estimado pela administração pública é apenas uma referência, não um teto.	0,5

(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, **caput**, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014).	2,0
Pontuação Máxima Global		9,0

Avaliados os critérios de seleção e julgamento, constante do edital de chamamento público 04/2026, a comissão entendeu por classificar para a próxima etapa a ACIC – Associação Empresarial de Curitibanos.

Por fim, nada mais havendo a ser tratado, declarou-se encerrada a reunião. Eu, Luiz Adolfo Tadeu Ceolla lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos membros.

Luiz Adolfo Tadeu Ceolla

Evandro Padilha

Maryhellen Andrade Lima